

BOM JESUS

REGISTRO ECLESIÁSTICO

DATA: 1854

US

IVARISTO P. DA SILVA

ENCADERNADOR

Theresina

Piahy

Registro
Eclesiastico

Bom Jesus
1854

Conceicao (pose)

n.
02121

Bom Jesus da
Gargueira

(Contem este livro 226 poseses de terras re-
gistradas no 1.^o pass, 30 no 2.^o, e 6 no 3.^o)

Reino S. do Registo das terras possuidas
para oprimens propra.

Armas de Portugal

As primeiras dia do mes de Junho de mil oitocentos
e simonete quatro mil e trezentos e setenta e tres
do termo da Villa e Comarca de Paraguará
Provincia de Parahyba em terras de minha Residencia, prin-
cipiam oprimens propra, que e de dois annos, distincão pa-
ra o Registo das terras possuidas nesta mesma Terceira
e dando por mim publicadas e cartadas da Villa
Comarcal, dito propra, em observancia dos Art. 98.

99 do Regulamento de trinta de Janeiro 1834, e marca-
do pelo Ex. Sr. Senhor Presidente da Provincia Antonio
Francisco Pereira de Carvalho por portaria de dois de
Maio 1854 principiaudo a correr do 1.º de Junho do dito
anno e até o ultimo de Maio, inclusivo, 1856 taes sem
por disposicao do Art. 94 do mesmo Regulamento, do
que para constar lavrei um termo em que me asi-

gno. Vigario Joao Pinheiro Sacramento Avelar

Registo da Declaração de terras de Jose Pinheiro de Barros

As vinte tres dias do mes de Junho de mil oitocentos e simonete
quatro mil e trezentos e setenta e tres do termo da Villa e Comarca de Paraguará
Provincia de Parahyba em terras de minha Residencia, prin-
cipiam oprimens propra, que e de dois annos, distincão pa-
ra o Registo das terras possuidas nesta mesma Terceira
e dando por mim publicadas e cartadas da Villa
Comarcal, dito propra, em observancia dos Art. 98.
99 do Regulamento de trinta de Janeiro 1834, e marca-
do pelo Ex. Sr. Senhor Presidente da Provincia Antonio
Francisco Pereira de Carvalho por portaria de dois de
Maio 1854 principiaudo a correr do 1.º de Junho do dito
anno e até o ultimo de Maio, inclusivo, 1856 taes sem
por disposicao do Art. 94 do mesmo Regulamento, do
que para constar lavrei um termo em que me asi-

O Reg. Joao Pinheiro Sacramento Avelar

Registo das Declarações de terras de Joaquina Maria de
Almeida

As quatro e seis dias do mes de Junho de mil oitocentos e
simonete cinco mil e trezentos e setenta e tres do termo da Villa e Comarca de Paraguará
Provincia de Parahyba em terras de minha Residencia, prin-
cipiam oprimens propra, que e de dois annos, distincão pa-
ra o Registo das terras possuidas nesta mesma Terceira
e dando por mim publicadas e cartadas da Villa
Comarcal, dito propra, em observancia dos Art. 98.
99 do Regulamento de trinta de Janeiro 1834, e marca-
do pelo Ex. Sr. Senhor Presidente da Provincia Antonio
Francisco Pereira de Carvalho por portaria de dois de
Maio 1854 principiaudo a correr do 1.º de Junho do dito
anno e até o ultimo de Maio, inclusivo, 1856 taes sem
por disposicao do Art. 94 do mesmo Regulamento, do
que para constar lavrei um termo em que me asi-

ter posses de terras cujas brancas ignoro em com muno com
outro na foz da Bon Succeso que comprehende obado pa-
ra opente do rio salido da Terenda. Almeidas confinante
com a das lous no lugar Alvarado, e parte sulida da da
Costa intrinada no lugar Alvia Velha. Paraguar,
Trinta de Maros de mil oitenta e cinco e seis Jo
re da Silva Semor. E como a chi dita de declaraçoes em se-
gra, e na forma da Lei Juro, este Registo que se assigna-
qui

Registo de declaraçoes das terras de Theodorio Foz da Touca

7. Aos 22 dias do mes de Maio de mil oitenta e cinco
annos nesta Freguesia dos Santos Bonifreus da Freguesia do Teremo e
Comaria de Paraguar foi me apresentada a declaraçoes seguinte
Theodorio Fernandes da Touca, desta Freguesia dos Santos Boni-
freus da Freguesia Teremo de Paraguar em nome de seus filhos Sr.
João, Gustavo, Luiza, Theresia e Maximiana declara que possu-
em na mesma Freguesia na Terenda Cores meia legoa de ter-
ras que lhe ouve por herança de seu Avô Sr. Francisco das Ilhas de
venda, affim mais na mesma Terenda duas mil de futas e cin-
coenta brancas por herança materna, e fitem seus limites com
a Terenda a legoa no lugar Barroas e com a Terenda Barra Ver-
de no corrente da mesma denominaçoes, ignorando sua opten-
çoes: na Terenda Profidio meia legoa affim como se conta e seis
brancas no lugar Barroas, e ignora sua optençoes, e limi-
tes. Bonifreus vinte e sete de Maio de mil oitenta e cinco
e seis. Theodorio Fernandes da Touca. E como a chi dita
de declaraçoes em segra e na forma da Lei Juro esta Registo que
se assigna, e assigna

8. Registo de declaraçoes das terras de Theodorio Fernandes
da Touca. Aos vinte e oito do mes de Maio de mil oitenta e
seis annos nesta Freguesia do

3
Linhos Bonifreus da Freguesia do Teremo e Comaria de Paraguar
foi me apresentada a declaraçoes seguinte
Theodorio Fernandes da Touca, desta Freguesia dos Santos Boni-
freus da Freguesia Teremo de Paraguar na Terenda Cores duas mil de futas
e cincoenta brancas de terra que me houve por herança de
meu Avô, e limita se com a Terenda Alvarado no lugar
Barroas com a Terenda Barra Verde no corrente do mesmo
nome, possue mais tres posses na Terenda de Bonifreus de com
muno com outros condono, e cuja optençoes e limites ignoro, e
posse mais na Terenda Castello humo posse de com muno
com outros herdeiros ignora seus limites, e optençoes Bonifreus
vinte e sete de Maio de mil oitenta e cinco e seis.
Theodorio Fernandes da Touca, e como a chi dita de declaraçoes
em segra e na forma da Lei Juro esta Registo que se assigna, e assigna

9. Registo de declaraçoes das terras de Pedro Pereira de Coar-
to. Aos vinte e oito do mes de Maio de mil oitenta e cinco
annos nesta Freguesia dos Santos Bonifreus da Freguesia do Teremo e
Comaria de Paraguar foi me apre-
sentada a declaraçoes seguinte - Pedro Pereira de Coar-
to desta Freguesia dos Santos Bonifreus declara que he posses
por de humo posse de terras na Terenda Gimpafes da Terenda
do Alvarado q. a houve por compra a Jose Ferreira da ma-
una, ignora sua optençoes e limites. Bonifreus 28 de Maio
de mil oitenta e cinco e seis. Pedro Pereira de Coar-
to. E como a chi dita de declaraçoes em segra, e na forma da
Lei Juro esta Registo que se assigna, e assigna

10. Registo de declaraçoes das terras de Theodorio
Francisco de Aguiar. Aos vinte e oito do mes de
Maio de mil oitenta e cinco annos nesta Terenda
do Santos Bonifreus da Freguesia do Teremo e Comaria de Paraguar

11. Registo de declaraçoes das terras de Theodorio
Francisco de Aguiar. Aos vinte e oito do mes de
Maio de mil oitenta e cinco annos nesta Terenda
do Santos Bonifreus da Freguesia do Teremo e Comaria de Paraguar

Tupiza, e para o Norte, com a fazenda Cañabos, e para o Sul
com a fazenda Guinifapo, e para o Nordeste com a fe-
rreira e iguarenses, e para o Sudoeste com a fazenda de
mitoito muto, e cincoenta, e cinco. Como a chui dita de lazarais em negra, e nafor-
ma d'ahi para este registro que usou e assignou O Nigario
João de São Sacramento Achaque. Declarairos do Regis-

16 Das terras de José Joaquim da Silva. Nos dias e
dois de Junho de mil oitocentos e cincoenta e cinco em
esta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
Termo e Comarca de Paranaíba. Foi me apresentada a de-
claração seguinte — José Joaquim da Silva declara
que possui nesta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
um sitio de terras no lugar de nomeado S. Pedro este-
cando com as terras no lugar de nomeado S. Pedro
para a fazenda dos S. Pedro, e duas, e mais para no sitio de S. Pedro
S. Pedro sua propriedade. Possui as terras de S. Pedro
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Depois de José Joaquim da
Silva Malaguas e Antonio dos Santos. Como a chui dita
de lazarais em negra, e naforma d'ahi para este registro que
usou e assignou O Nigario João de São Sacramento Achaque.

17 Declarairos do Registro das terras de Francisco José
dos Santos. Nos dias e dois de Junho de mil oitocentos e
cincoenta e cinco em esta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
Termo e Comarca de Paranaíba. Foi me apresentada a de-
claração seguinte — Francisco dos San-
tos possui nesta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
Termo de Paranaíba uma posse de terras por compra a Jose
Maria dos Santos na fazenda de nomeado S. Pedro e se
com a freguesia de fora na fazenda dos S. Pedro, e com a
fazenda de S. Pedro no sitio de S. Pedro. Possui as terras
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Depois de Fran-
cisco José dos Santos e Antonio dos Santos. Como a chui dita
de lazarais em negra, e naforma d'ahi para este registro que
usou e assignou O Nigario João de São Sacramento Achaque.

18 Declarairos do Registro das terras de Raimundo Alde-
Carvalho. No dia e dois de Junho de mil oitocentos e
cincoenta e cinco em esta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
Termo e Comarca de Paranaíba. Foi me apresentada
a declaração seguinte — Possui nesta freguesia de S. Pedro
de S. Gregorio no sitio de nomeado S. Pedro
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Possui as terras
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Depois de Raimundo
Alde Carvalho, e como a chui dita de lazarais em negra
e naforma d'ahi para este registro que usou e assignou O Nigario
João de São Sacramento Achaque. Declarairos do Registro

19 Das terras de Manoel de Barros Pereira. No dia e dois de
Junho de mil oitocentos e cincoenta e cinco em esta
freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
Termo e Comarca de Paranaíba. Foi me apresentada a de-
claração seguinte — Possui nesta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
um sitio de terras no lugar de nomeado S. Pedro
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Possui as terras
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Depois de Manoel de Barros
Pereira e como a chui dita de lazarais em negra
e naforma d'ahi para este registro que usou e assignou O Nigario
João de São Sacramento Achaque.

20 Declarairos do Registro das terras de Tiburcio Ju-
venal da Silva. Nos dias e dois de Junho de
mil oitocentos e cincoenta e cinco em esta freguesia
de S. Pedro de S. Gregorio
Termo e Comarca de Paranaíba. Foi me apresentada a de-
claração seguinte — Possui nesta freguesia de S. Pedro de S. Gregorio
um sitio de terras no lugar de nomeado S. Pedro
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Possui as terras
de mil oitocentos e cincoenta e cinco. Depois de Tiburcio Juvenal
da Silva e como a chui dita de lazarais em negra
e naforma d'ahi para este registro que usou e assignou O Nigario
João de São Sacramento Achaque.

de Tiburcio Ferraria da Silva. Joaquim Jose de Carvalho e
como achu dita declaracao em figura e forma da lei faze
este registro que se vai assignar. O Vigario Joao Boim Sarmen-
to Arahua. Declaracao do registro das terras de Celimun-

ria Maria da Paz. Nos dias de meus de julho de
mil e oitenta e cinco annos nesta Freguesia do Sa-
nto Bonifaz da Freguesia Termino e Comarca de Paranaqua
foi-me apresentada a declaracao seguinte - Possui nesta Fre-
guesia do Bonifaz Termino de Paranaqua Ribeira da Freguesia
uma porção de terra denominada Paroquia Tufanda em
limites com a Ribeira na beira do Paroquia, deigo do Capito
do Campo com as Terras Paroquia de comum com outros
condones, a optuosa ignora. Bonifaz de fecho de junho de
mil e oitenta e cinco. Assigno a Logo de Celi-
munia Maria da Paz. Joaquim Jose de Carvalho, co-
mo achu dita declaracao em figura e forma da lei faze es-
te registro que se vai assignar. O Vigario Joao Boim Sar-
mento Arahua.

Declaracao do registro das terras de
Benedicto Jose dos Santos. Nos vinte e quatro dias de meus de
julho de mil e oitenta e cinco annos nesta Freguesia
do Santo Bonifaz da Freguesia Termino e Comarca de Paranaqua
foi-me apresentada a declaracao seguinte - Em nome de meus
marcos menores, Tutubannos, e Anna, de clero que elle possui
em no lido da lingua de dentro desta Freguesia do Bonifaz da
Freguesia duas porções de terras, assim umas duas no Pirajá no lu-
gar São Jose, ignora se suas optuosa, e limites. Bonifaz de
vinte e sete dias de julho de mil e oitenta e cinco. Benedi-
cto Jose dos Santos, e como achu dita declaracao em figura e forma
da lei faze este registro que se vai assignar. O Vigario Joao
Boim Sarmento Arahua. Declaracao do registro das terras

de Benedicto Jose dos Santos. Nos vinte e quatro dias de meus de
julho de mil e oitenta e cinco annos nesta Freguesia
do Santo Bonifaz da Freguesia Termino e Comarca de Paranaqua
foi-me apresentada a declaracao seguinte - Benedicto Jose dos
Santos possui nesta Freguesia do Bonifaz da Freguesia huma por-
ção de terras no lido da lingua de dentro, assim lida dita no
São Jose ignora se suas optuosa, e limites.

Bonifaz de vinte e sete dias de julho de mil e oitenta e
cinco. Exame achu dita declaracao em figura e forma da lei
faze este registro que se vai assignar. O Vigario Joao Boim Sar-
mento Arahua. Declaracao do registro das terras de
Virgilio Antonio dos Santos. Nos nove dias de meus de de-
zembro de mil e oitenta e cinco annos nesta
Freguesia do S. Bonifaz da Freguesia Termino e Comarca
de Paranaqua foi-me apresentada a declaracao seguinte -
Virgilio Antonio dos Santos desta Freguesia do Santo
Bonifaz da Freguesia declara que possui na sua terra
porção de terra, denominada Guinipapo q. he ouso por heran-
ça de sua sogra Theotonio Al. de Carvalho e Anna Ma-
riade S. Anna cujos limites ignora. Bonifaz de fecho de Ju-
lho de mil e oitenta e cinco. Virgilio An-
tonio dos Santos. Exame achu dita declaracao em figura
e forma da lei faze este registro que se vai assignar.
O Vigr. Joao Boim Sarmento Arahua. Antonio

de mandado da Assumpção desta Freguesia declara que he possu-
idor de duas porções de terras na sua Freguesia no lugar de no-
minado Araras a margem do corrente Pirajá, cujo sitio q.
ouso por compra de Felipe Alves, e Estevão Pereira, cujas ter-
ras fazem seus limites corrente e uma com terras do Pirajá re-
ntes, e abais contornas das Delicias na Vinda de nome Stabe-
co, ignora sua optuosa. Bonifaz de vinte e sete dias de
mil e oitenta e cinco annos. Exame achu dita de-
claracao em figura e forma da lei faze este registro que
se vai assignar. O Vigario Joao Boim Sarmento Ara-
hua.

Eu abais assignado de clero q. sou senhor e possuidor
de seis mil e quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e
comum na Paroquia Beate do Guinipapo Ribeira da Freguesia
do Santo Bonifaz da Freguesia Termino e Comarca de Paranaqua
cuja Paroquia estrema a e oitenta e um as dependy Pinheiros,
Cartão, e Habua, no lido da lingua de dentro, no Norte com
a Paroquia Cajapiras, no Sul com a Paroquia de hum
paral. O lido q. he ouso por herança de meus pais.

mais poruo em bom mun na Fazenda Cartello deita omis ma
Freguesia de novo poruo aquel istruina acobasunte com
as gruas ao Suinte com o mesmo Buroti, ao Sul com a fa-
da da fura, ao Norte com a fazenda Buroti, e Calhaos, e
para serm dados no Registro no primeiro prazo mandu passar
dois de igual teor unguem masigno Bon Jesus 14 de De-
fem-
bro 1855 Antonio Ribeiro Soares. E como ahu dita de
claravias em fura unafirma da hi fava uti Registro que
uservi, e assigni. O Reg. Joao Pora Sacramento Ahalung
Declaravio do Registro das terras de Antonio Pereira de
27 de Maranhão. Em ahuys aliqum de clars que sou
Autor e possuidor de mil e noventa braças de terras em comun
na Fazenda s. Gregorio Ribeira da Freguesia Freguesia do Se-
nhor Bon Jesus, Provincia de Pernambuco, cuja fazenda istruina
ao Nasente com as gruas: ao Suinte com o Buroti da Taboia
ao Norte com a fazenda Santo Antonio no ponta de uma serra
do Buroti das Pedras: ao Sul com a fazenda Alencargas na se-
rada d'agua brava: assim mai em comun na fazenda
da fura dita mesma Freguesia suinte oitenta e duas braças
aquel istruina ao Nasente com as de igual no Marco de
milho: ao Suinte com o Rio Freguesia: ao Sul com o lugar Tam-
boil, e ao Norte com a fazenda Alencargas, e para serm dados
no Registro no primeiro prazo mandu passar dois de igual te-
or unguem masigno. Bon Jesus vinte e oito de Dezembro de
mil e oitenta e cinco. Antonio Pereira de Abreu
donor. E como ahu dita Declaravio em fura unafirma da
hi fava uti Registro que uservi, e assigni. O Reg. Joao
Pora Sacramento Ahalung.

28 Registro das terras de Claudina M^a da Costa
Autor que sou possuidora de uma posse de terras em comun
na Fazenda s. Gregorio Ribeira da Freguesia Freguesia do Se-
nhor Bon Jesus, Provincia de Pernambuco, cuja fazenda istruina
ao Nasente com as gruas: ao Suinte com o Buroti da Taboia, ao

ao Norte com a fazenda Santo Antonio no ponta de uma serra
do Buroti das Pedras, e ao Sul com a fazenda Alencargas na se-
rada da agua brava, e para serm dados no Registro no pri-
meiro prazo mandu passar dois de igual teor unguem masi-
gno Bon Jesus vinte e oito de Dezembro de mil e oitenta e
cinco. Progo de Claudina Maria da Costa, Luis An-
tonio dos Santos. E como ahu dita Declaravio em fura unafor-
ma da hi fava uti Registro que uservi, e assigni. O Reg. Joao
Pora Sacramento Ahalung.

29 Registro das terras de Luis Antonio dos Santos
Autor que sou possuidor de uma posse de terras em comun
na Fazenda s. Gregorio Ribeira da Freguesia Freguesia do Se-
nhor Bon Jesus, Provincia de Pernambuco, cuja fazenda istruina
ao Nasente com a serra do mesmo nome, para o Suinte na
ponta da serra da Verda de Malhada e de Bezaço, ao Nor-
te com terras de serra de malhada no lugar ponta da serra, e a sul
com a fazenda Cabuira no lugar Verda do Siquir, e para se-
rim dados no Registro no primeiro prazo mandu passar do-
is de igual teor unguem masigno. Bon Jesus vinte e nove
de Dezembro de mil e oitenta e cinco. Luis Anto-
nio dos Santos. E como ahu dita Declaravio em fura unafor-
ma da hi fava uti Registro que uservi, e assigni. O Reg. Joao
Pora Sacramento Ahalung.

30 Registro das terras de Maria Adriana
Sou Autora e possuidora de uma posse de terras em comun
na Fazenda da fura Ribeira da Freguesia Freguesia do Se-
nhor Bon Jesus, Provincia de Pernambuco, cuja fazenda istruina
ao Norte com as de igual no Marco Vermelho, ao Suinte
com o Rio Freguesia, a sul com o lugar Tambuil, e
ao Norte com a fazenda Alencargas. E para serm dados no Re-
gistro no primeiro prazo mandu passar dois de igual teor un-
guem masigno. Bon Jesus vinte e oito de Dezembro de mil e oitenta
e cinco. Progo de Maria Adriana Luis
Antonio dos Santos. E como ahu dita Declaravio em fura unafor-
ma da hi fava uti Registro que uservi, e assigni.
O Reg. Joao Pora Sacramento Ahalung.

Registro das terras da Vila Maria da Par.

Terras nesta freguesia do Senhor Bom Jesus Termos de Paragua... a Ribeira da Guinguia duas partes de terras na Tapuda das...

37 Registro das terras de Luis Antonio dos Santos.

Terras nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Guinguia Termos de Paragua um sitio de terras de nominado...

33 Registro das terras de Domingos Alcaide Chaves.

Terras nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Guinguia Termos de Paragua uma fazenda de terras na Ribeira Urucuj...

... como a chi dita declaracio em negro, e na forma dahi fazo este Registro que serve, e assignei. O Vigario Joao Peir... Registro das terras de Joao Peir de Crato...

Registro das terras de Joao Nepomuceno... Declaro eu abaixo assignado que sou senhor, possuidor de...

na foz da do Giripapeis cujo limite ignoro, e para serem
registradas no primeiro prazo mandei passar dous dous
meos teor. Bom fey de vinte oito de Abril de mil oitenta e cinco
e sincoenta e seis. Antonio Jose de Carvalho. E como
a chie dita declaracao em foz, e na forma da lei foy este re-
gistro que se fez, e assignei O Vig. Joao Boi Sacramento
43 de Alameda. Registro das terras de Antonio Jose de
Carvalho. Declaro que na freguesia de S. Pedro de
Alto da Lourenca Provincia do Piahy Comarca de
Carnaubá sou possuidor de huma parte de terra em com-
mum com outros na freguesia de S. Antonio cujo limite
ignoro, e para serem registradas no primeiro prazo mandei
passar dous dous teor Bom fey de 28 de Abril de mil oitenta
e cinco e sincoenta e seis. Antonio Jose de Carvalho. E como
a chie dita declaracao em foz, e na forma da lei foy este
registro que se fez, e assignei O Vig. Joao Boi Sacramento

44 de Alameda. Registro das terras de Rainunda Maria do Bo-
rario. Eu abaixo assignado declaro que sou subterra
e possuidora de huma parte de terras na freguesia de S. Gre-
gorio em commum na freguesia de S. Gregorio do
S. Pedro de Alameda, Provincia do Piahy, cuja fazenda estrema
para o Nascente na Serra do Taboal, ao Norte com a fazenda
de S. Antonio na Boa Vista, ao Sul nas Cabeceiras da Van-
da d'Agua Branca em hum alfo que diagona para S. S. S. S.
gel, ao Pente com o Pispiri em hum Pacho nominado
Galobro. Possuo mais duas partes de terras na mesma fazenda
entre S. Gregorio, e S. Jose em commum, e parti lha com
o meu filho, e para serem dadas ao registro no primeiro
prazo mandei passar dous dous de igual teor, e assignave. Bom
fey de vinte e oito de Abril de mil oitenta e cinco.
Assigno a foz de minha filha Rainunda Maria do Bo-
rio de Alameda. E como a chie dita
declaracao em foz, e na forma da lei foy este registro

que se fez, e assignei O Vig. Joao Boi Sacramento Alameda
45 de Alameda. Declaracao das terras de Joao Boi Sacramento
Eu abaixo assignado declaro que sou senhor, e possuidor de
nove partes de terras em commum na fazenda de S. Goncalo
na freguesia de S. Gregorio do S. Pedro de Alameda, Provincia
do Piahy, cuja fazenda estrema ao Nascente com
a fazenda de S. Jose, e Barra Verde na Boa Vista, ao Pente
com a fazenda de S. Antonio, ao Norte, ao Sul com a Serra
de outro lado. Possuo
mais na freguesia de S. Gregorio hum Pacho de terras nomi-
nado Capuira, cujo limite estrema ao Nascente com a Serra
que divide esta freguesia, ao Pente com o Rio, ao Norte
com a fazenda de S. Jose, em hum terreno de nominado Cai-
ta de S. Jose a cima a lha das cabeceiras, ao Sul com a
fazenda de S. Jose em hum grotto do Estreito. Possuo tambem
em commum com outro, e meu neto Joaquin Jose de Carva-
lho luto, e o luto e esta parte de terra neste mesmo lugar,
e para serem dadas ao registro no primeiro prazo mandei
passar dous dous de igual teor em que assigno. Bom fey de
vinte e oito de Abril de mil oitenta e cinco e sincoenta e seis
Joao Boi Sacramento. E como a chie dita declaracao em foz,
e na forma da lei foy este registro em que assigno
O Vig. Joao Boi Sacramento Alameda. Declaracao
de Antonio Jose de Carvalho. Eu abaixo
46 assignado declaro que sou senhor, e possuidor em com-
mum com outros setenta e sincoenta partes de terra
em hum lugar de nominado S. Jose nesta freguesia de S. Gre-
gorio do S. Pedro de Alameda, Provincia do Piahy, e
para serem dadas ao registro no primeiro prazo man-
dei passar dous dous de igual teor. Bom fey de vinte e oito
de Abril de mil oitenta e cinco. Assigno a foz
de Antonio Jose de Carvalho, Joaquin Jose de Carvalho
e como a chie dita declaracao em foz, e na forma da
lei foy este registro que se fez, e assignei O Vig. Joao Boi
Sacramento Alameda

que na freguesia do Santo Bonifacio, Provincia do Piaui
hi ha possuidor da metade da Fazenda Cajapira em
um mun com outro fundo nas extremas para o Nascente
com as catungas ou guas, para o Sul com a Fazenda do Alto
nao hi freguesia, para o Norte com a da Corveia no al-
to do alto da, e para o Sul com a do Buri, ou Escalvado
volugar de nominado Varr de extremad na extencao
ignoro. Declaro mais possuir igualmente na mesma Fre-
guesia metade de uma legua de terras em um mun com ou-
tro a qual se liga a metade da fazenda Corveia, e a
metade volugar chamado Baixa do Voto que fica p. do alto
para o Sul extrema com Cajapira, e o mesmo alto de San-
ta Luz, para o Nascente com as catungas, ou guas, e para
o Sul com a fazenda de uma nomeo Rio Freguesia.
Cajapira, vinte quatro de Abril de mil oitenta e cinco
esta data. E como ahi dita declaracio em feitura e afor-
ma da hi fago este registro que se assigna p. N. J. Joao de
Souza Carmo Anhuia; Tabia de Souza.

52. Declaracio das terras de Barros Anhuia de Souza. De-
claro que na freguesia de Freguesia do Santo Bonifacio
do Piaui sou possuidor das terras seguintes. Metade da
fazenda Varr grande em um mun com outro, partida de
Santa Anna e que foi-me adjudicada por morte de meu
pai Joao de Souza Anhuia em parte da mesma terra, para
o Nascente com a fazenda de Santa Anna, e para o Sul com
meio da terra em catungas, para o Norte com o alto de
di cambar de catungas do alto de freguesia em uma fazenda, e
Sul com a fazenda de Santa Anna, e Palmeiras, na extencao
ignoro, e bem assim a metade da fazenda Santa Anna em um
mun com outro p. em nome de meu filho Pedro Joao de Souza
de Souza e de outra metade para o Nascente com a fazenda
de Santa Anna, e para o Sul com a fazenda de Santa Anna
e para o Sul com a fazenda de Santa Anna, e para o Sul com a
fazenda de Santa Anna, e para o Sul com a fazenda de Santa Anna.

made Salgado no Tombador dos mais limites e p. do
luzes e guas. Na feitura grande de mil oitenta e cinco de
oito mil oitenta e seis Barros Anhuia de Souza.
E como ahi dita declaracio em feitura, e aforma da hi fago
este registro que se assigna p. N. J. Joao de Souza
Carmo Anhuia. Declaracio das terras de Barros
de Souza. Declaro como tutor do defuncto meu neto do
fundo que na freguesia do Santo Bonifacio do Piaui da
Freguesia de uma metade possuidor de duas partes de
terras volugar de nominado Taboas em duas extremas no
alago no brigo das Flores, e no cima no Barro e grande
de parte do Nascente de um o Rio de Bahia, e do Sul extrema
com as guas da extencao ignoro. Na feitura grande de mil oitenta
e cinco de mil oitenta e seis Barros Anhuia de Souza.
E como ahi dita declaracio em feitura, e aforma da hi fago
este registro que se assigna p. N. J. Joao de Souza
Carmo Anhuia.

54. Declaracio das terras de Barros Anhuia de Souza. De-
claro que na Provincia do Piaui sou possuidor de
muitas terras, e freguesia do Santo Bonifacio do Piaui da
fazenda de nominado Baixa do Voto que fica p. do alto
para o Sul extrema com Cajapira, e o mesmo alto de San-
ta Luz, para o Nascente com as catungas, ou guas, e para
o Sul com a fazenda de uma nomeo Rio Freguesia.
Cajapira, vinte quatro de Abril de mil oitenta e cinco
esta data. E como ahi dita declaracio em feitura e afor-
ma da hi fago este registro que se assigna p. N. J. Joao de
Souza Carmo Anhuia; Tabia de Souza.

55. Declaracio das terras de Barros Anhuia de Souza. De-
claro que na Provincia do Piaui sou possuidor de
muitas terras, e freguesia do Santo Bonifacio do Piaui da
fazenda de nominado Baixa do Voto que fica p. do alto
para o Sul extrema com Cajapira, e o mesmo alto de San-
ta Luz, para o Nascente com as catungas, ou guas, e para
o Sul com a fazenda de uma nomeo Rio Freguesia.
Cajapira, vinte quatro de Abril de mil oitenta e cinco
esta data. E como ahi dita declaracio em feitura e afor-
ma da hi fago este registro que se assigna p. N. J. Joao de
Souza Carmo Anhuia; Tabia de Souza.

... para o Sul com esta fenda do Escalvado para o Sul com
esta fenda do Santo Antonio, e para o Norte com esta fenda do
Partello sua extensão iguora. Menugas vinte seis de
vinte e sete mil e setecentos e setenta e seis. E como archi dita de claraca em negra
e uniforma da lei foy este Registro que se fez, e assignei O Vig.
João Pais Sarmento Alcaide. Registros das terras de Luis
de Franca de Santa Anna. Declaro que na vizinha da
Luzgueria desta freguesia de S. Pedro de S. Paulo sou poss
sido de duas partes de terras na freguesia de S. Pedro ou de S. Paulo
na parte da moradia de Curran, e as extremas da mesma na
da freguesia de S. Pedro, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Su
este com o Rio de S. Paulo, para o Norte com o Rio de S. Paulo, e para o Sul
com o Rio de S. Paulo: declaro mais que nesta mesma freguesia
sou possido de hum sitio chamado Chirante cujas extremas são
para o Nuestru a cima no Bente secco, e ao Nuestru a baixo no
esta grande no lugar da Cortina, e para o Sueste confina em
terra a que onde chegaram os seus rios, e dos rios com iguora
Vozes grande vinte e seis de mil e setecentos e setenta e seis
e seis, e a foz de Luis de Franca de Santa Anna. E como archi
dito de claraca em negra, e uniforma da lei foy este Registro que se fez, e assignei

O Vig. João Pais Sarmento Alcaide. Registros das terras
de Luis de Franca de Santa Anna. Declaro que na vizinha da
Luzgueria desta freguesia de S. Pedro de S. Paulo sou poss
sido de duas partes de terras na freguesia de S. Pedro ou de S. Paulo
na parte da moradia de Curran, e as extremas da mesma na
da freguesia de S. Pedro, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Su
este com o Rio de S. Paulo, para o Norte com o Rio de S. Paulo, e para o Sul
com o Rio de S. Paulo: declaro mais que nesta mesma freguesia
sou possido de hum sitio chamado Chirante cujas extremas são
para o Nuestru a cima no Bente secco, e ao Nuestru a baixo no
esta grande no lugar da Cortina, e para o Sueste confina em
terra a que onde chegaram os seus rios, e dos rios com iguora
Vozes grande vinte e seis de mil e setecentos e setenta e seis
e seis, e a foz de Luis de Franca de Santa Anna. E como archi
dito de claraca em negra, e uniforma da lei foy este Registro que se fez, e assignei

58. Registros das terras de João Francisco de Rocha Di. 1870.
... freguesia de S. Pedro de S. Paulo sou possido de duas partes de terras na freguesia de S. Pedro ou de S. Paulo
na parte da moradia de Curran, e as extremas da mesma na da freguesia de S. Pedro, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Norte com o Rio de S. Paulo, e para o Sul com o Rio de S. Paulo: declaro mais que nesta mesma freguesia sou possido de hum sitio chamado Chirante cujas extremas são para o Nuestru a cima no Bente secco, e ao Nuestru a baixo no esta grande no lugar da Cortina, e para o Sueste confina em terra a que onde chegaram os seus rios, e dos rios com iguora Vozes grande vinte e seis de mil e setecentos e setenta e seis e seis, e a foz de Luis de Franca de Santa Anna. E como archi dita de claraca em negra, e uniforma da lei foy este Registro que se fez, e assignei O Vig. João Pais Sarmento Alcaide.

59. Registros das terras de João Francisco de Rocha Di. 1870.
... freguesia de S. Pedro de S. Paulo sou possido de duas partes de terras na freguesia de S. Pedro ou de S. Paulo na parte da moradia de Curran, e as extremas da mesma na da freguesia de S. Pedro, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Norte com o Rio de S. Paulo, e para o Sul com o Rio de S. Paulo: declaro mais que nesta mesma freguesia sou possido de hum sitio chamado Chirante cujas extremas são para o Nuestru a cima no Bente secco, e ao Nuestru a baixo no esta grande no lugar da Cortina, e para o Sueste confina em terra a que onde chegaram os seus rios, e dos rios com iguora Vozes grande vinte e seis de mil e setecentos e setenta e seis e seis, e a foz de Luis de Franca de Santa Anna. E como archi dita de claraca em negra, e uniforma da lei foy este Registro que se fez, e assignei O Vig. João Pais Sarmento Alcaide.

60. Registros das terras de Anna Leopoldina de Alviranda. D. Anna Leopoldina de Alviranda sou possido nesta freguesia de S. Pedro de S. Paulo sou possido de duas partes de terras na freguesia de S. Pedro ou de S. Paulo na parte da moradia de Curran, e as extremas da mesma na da freguesia de S. Pedro, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Sueste com o Rio de S. Paulo, para o Norte com o Rio de S. Paulo, e para o Sul com o Rio de S. Paulo: declaro mais que nesta mesma freguesia sou possido de hum sitio chamado Chirante cujas extremas são para o Nuestru a cima no Bente secco, e ao Nuestru a baixo no esta grande no lugar da Cortina, e para o Sueste confina em terra a que onde chegaram os seus rios, e dos rios com iguora Vozes grande vinte e seis de mil e setecentos e setenta e seis e seis, e a foz de Luis de Franca de Santa Anna. E como archi dita de claraca em negra, e uniforma da lei foy este Registro que se fez, e assignei O Vig. João Pais Sarmento Alcaide.

deiquas tier Bom Jesus nova de obaio de metate muto
Simantoeis. Promissio Automo dos Santos. E como achei
dita declaracio em Negra, e na forma do lei fazo este registro
em que me assigno O Nigr. Joao Hoia Promissio, e a lhuca
67 Registro das terras de Joao de obello. Declaro que por meo
nesta Freguezia do Senr Bom Jesus da Freguezia, termo de
Parnaqua, Provincia do Piahy em comum no lugar de
cuo para noventa e tres braças de terras estremadas ao ocidente
te com a Brejaõ, ao Poente, com a Rio Gurgueia e o sul com
Fazenda Buriti grande e ao norte com a Breia. Bom
Jesus. O de obaio de 1856. Arago de Joao de obello. obarco
lino Antunes dos Santos, e como achei dita declaracio
em negra, e na forma da lei mandei fazer este registro
em que me assigno O Nigr. Joao Hoia Promissio, e a lhuca

68 Registro das terras de Felipa Santa Santiago.
Felipa Santa Santiago desta Freguezia do
Senr Bom Jesus da Freguezia de obaio que possui
na mesma uma posse de terras na Fazenda Guayra
peo q' the ouve q' compra a Joao Antonio dos Santos
cuos limites ignora. Bom Jesus 10 de Junho de 1856
Arago de Felipa Santa Santiago Virgineo Antu-
nes dos Santos, e como achei dita declaracio em re-
gra, e na forma da lei mandei fazer este registro
em que me assigno O Nigr. Joao Hoia Promissio, e a lhuca

69 Registro das terras de obaio
Joazeum Vellida. Cu abays assignado declaro que
sou senhor, e possuidor de uma fazenda de terra de no-
minada Corria cuo he nesta Freguezia do Senhor
Bom Jesus da Freguezia termo do Comarq de Parua-
qua Provincia do Piahy, e as seus limites para o
Nascente com o rio para o Poente com o Rio Gurgue-
ia para o Norte com a Fazenda Sucuapara no distrito da
Freguezia de obaio e ao Sul com a fazenda Cajupira com a grota de
Potomara que sejo deigo, que possui mais na mesma

Freguezia e sitio Comante que limite para o Nas- 15
cente com a Fazenda na segunda passagem do Pincho, 16
para o Poente com o Rio na abertura, e para o sul
com a cara Nova no distrito da fortifica, e a norte
ignora, e para que seja dada a Registro no primum-
no distrito muto, e simonata sin. O Nigr de meu pai-
doza Vellida, e como achei dita declaracio em negra
e na forma da lei fazo este registro que sejo deigo

70 Registro das terras de obiquel Ribeira. Declaro
que possuo nesta Freguezia do Senhor Bom Jesus da
Freguezia termo de Parnaqua, Provincia do Piahy
em comum no sitio Sucuapara noventa e tres bra-
ças de terras, estremadas ao ocidente com a Brejaõ ao
Poente com a Freguezia, ao norte com a Fazenda Bre-
ia, e ao sul com a do Buriti grã. Bom Jesus 10 de Maio
de 1856 Arago de obiquel Ribeira. Marcelino Antu-
nes de Farias e Santos. E como achei dita declaracio
em negra, e na forma da lei mandei fazer este registro
em que me assigno. O Nigr. Joao Hoia Promissio, e a lhuca

71 Registro das terras de Theodora Maria da bonificao
Declaro que possuo nesta Freguezia do Senhor Bom
Jesus da Freguezia termo de Parnaqua, Provincia do
Piahy, em comum no lugar Sucuapara uma por-
se de terras, estremadas ao ocidente com a Brejaõ, ao
sul com a Freguezia, ao sul com a Fazenda
Poente com a Freguezia, ao norte com a Breia. Bom Ju-
Boriti grande, a norte com a Breia. Bom Ju-
zus q' de obaio de 1856 - Arago de Theodora Mari-
a da bonificao. Marcelino Antunes de Farias e Joao
E como achei dita declaracio em negra, e na for-
ma da lei mandei fazer este registro em que me
assigno. O Nigr. Joao Hoia Promissio, e a lhuca

72 Registro das terras de Jose da Fonseca
Declaro que nesta Freguezia do Senr Bom Jesus

da Groqueia Provincia do Piahy, comarca de Parnaqua, sou possuidor de duas poses de terras na Fazenda Santo Antonio, em comum com outros cujos limites, ignoro e serem registradas, no principio praso mandei fazer dois de igual teor Bom Jesus 11 de Maio de 1856. Jose da Fonseca Lobo. E como achei dita declaracao em regra, ena forma da lei, mandei fazer este registro em que me assigno. O Nigr. Joao Thomaz Sacramento da Silva

13 M. Registro das terras de Joao Ribeiro da Silva abaiso assignado de cartas que formo uma tranquilla de Santos Bom Jesus da Groqueia termo da Comarca de Parnaqua na fazenda denominada Bonito do meu Muianga de terra assim como humma posse de cincoenta mil p. uja fazenda humita para o Nasunte com o Rio Groqueia para o Suinte com os gravis do Urucubhy, e para o Norte com terras do S. J. para aonde fomos igualmente humma posse de vinte mil p. uja, e para o Sul estrema com a Terra no lugar Coarante, e para que uja das a registro no principio praso mandei passar esta unque me assigno. Bom Jesus 11 de Maio de 1856. Jose da Fonseca Lobo. E como achei dita declaracao em regra e na forma da lei, mandei fazer este registro que assim assigno. O Nigr. Joao Thomaz Sacramento da Silva

14 M. Registro das terras de Victoria Maria de Almeida. Declaro que formo uma tranquilla de Santos Bom Jesus da Groqueia Comarca de Parnaqua Provincia do Piahy humma posse de terras em comum na fazenda Castello ujos limites ignoro. Bom Jesus vinte e sete de Abril de mil oitenta e cinco e seis. Prox de Victoria Maria de Almeida e Antonio de Faria e Santos e como a chei dita declaracao em regra, e na forma da lei, mandei fazer este registro que assim assigno. O Nigr. Joao Thomaz Sacramento da Silva

15 M. Registro das terras de D. Rita Maria da Conceicao e Souza. Declaro que formo uma tranquilla de Santos Bom Jesus da Groqueia, Provincia do Piahy sou possuidor das terras seguintes. Metade da fazenda de Amegias em comum com outros ujas estimas para o Nasunte com Santo Gregorio, para o Suinte com a fazenda Misquita no Rio Groqueia para o Sul com a da Chapoa no lugar chamado estimas, e para o Norte com o sitio Juuapara nabuisa da estrema, e hum assim estimas no para o Nasunte com Santo Antonio, para o Suinte com as Coas no Rio Groqueia, para o Sul com o sitio Juuapara, e para o Norte com o sitio Ilha de Santo no Tomador. e mais metade da fazenda Tabua em comum com outros ujas estimas no para o Nasunte com a fazenda Juuapara, para o Suinte com a de Escalvado para o Sul com Santo Antonio, e para o Norte com a de Castello, e obrigaes de limites, e exptuicas dessas fazendas ignoro. Declaro que formo uma tranquilla sou possuidor das seguintes poses de terras, humma ligoa de terra na fazenda de Santo Gregorio em comum com outros ujas estimas, e exptuicas ignoro, e abaiso mais Muianga de terra no sitio Juuapara, e duas poses, tao hum mite hummobiliario ujas limites e exptuicas ignoro, e mais quatro poses no sitio Coarante com a fazenda Arria, e Juuapara cuja exptuicas ignoro. E as poses oito de Maria de mil oitenta e seis e de Rita Maria da Conceicao e Souza. E como a chei dita declaracao em regra e na forma da lei, mandei fazer este registro que assim assigno. O Nigr. Joao Thomaz Sacramento da Silva

O Nigr. Joao Thomaz Sacramento da Silva

Francisco Gonçalves Azevedo tem na freguesia do Bom Jesus do Piabão do Município do Paraná-gua uma fazenda de nome da freguesia aqua do estremo para o lado do nascente a o norte com a fazenda Castello nos lugares da Boa Vista a ponta da Serra dos Patos, e do nascente ao sul com a fazenda Tabua nos lugares do Alto do Burity no Município de Santo Antonio e para ser dada a registro dentro do primeiro prazo mandei fazer duas destas declarações de um só teor em que me assigno. Nova Piria quatorze de Abril de mil oitenta e cinco e seis. Francisco Gonçalves Azevedo. Como achei dita declaração em regra, e na forma da Lei mandei fazer este registro que mereci e assigno. O Vig. José Manoel de Almeida.

77 Registro das terras de Geraldo Francisco Medias Malaquias. Declaro que possuo nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Groqueia, Termo de Parnaíba, Provincia do Piauí, em comum na Fazenda Ginipapo duas posses de terra: a primeira ao ocidente com Castello, e Tapera do Bo-vestremando ao ocidente com Cajazeiras e ao norte com o rio Groqueia, ao norte com Cajazeiras e ao sul com o sitio Salgadinho. Bom Jesus 12 de Maio de 1855. Progo de Geraldo Francisco Medias Malaquias Antonio dos Santos. Como achei dita declaração em regra, e na forma da Lei mandei fazer este registro em que me assigno. Vig. José Manoel de Almeida.

78 Declaração das terras de Antonia Vicencia Alves. Declaro que possuo nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Groqueia, Termo de Parnaíba, Provincia do Piauí, em comum na Fazenda Santo Antonio duas posses de terras, os limites ignoro, e para serem registradas no primeiro prazo mandei passar dois de igual teor. Bom Jesus 13 de Maio de 1855. Progo de Antonia Vicencia Alves - Luis Antonio dos Santos. Como achei dita declaração em regra e na forma da Lei mandei fazer este registro em que me assigno.

Declaração do registro das terras de Cassiano José de Batista. Declaro que possuo nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Groqueia, Termo da Comarca de Parnaíba, Provincia do Piauí na Fazenda Ginipapo, cinquenta braças de terras em comum, e para serem dada a registro no primeiro prazo mandei passar dois de igual teor. Bom Jesus 13 de Maio de 1855. Progo de Cassiano José de Batista - Angelo Antonio dos Santos. Como achei dita declaração em regra, e na forma da Lei mandei fazer este registro em que me assigno.

80 Registro das terras de Malaquias Antonio dos Santos. Declaro que possuo nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Groqueia, Termo, e comarca de Parnaíba, Provincia do Piauí, um sitio denominado Cedro, estremo ao ocidente com Groqueia ao Poente com terras do Riacho dos Cavallos, ao norte no Riacho do mesmo nome, e ao sul com a terra possuo o mais no sitio Barros duas posses em comum, cujos limites ignoro. Bom Jesus 12 de Maio de 1855 Malaquias Antonio dos Santos. Como achei dita declaração em regra, e na forma da Lei mandei fazer este registro em que me assigno. Vigario José Manoel de Almeida.

81 Registro das terras de José Antonio da Costa. Declaro que possuo nesta freguesia do Senhor Bom Jesus da Groqueia, Comarca de Parnaíba, Provincia do Piauí, em comum, no boque do Malloes cincoenta braças de terras, e para serem registradas no primeiro prazo mandei passar dois de igual teor. Bom Jesus 13 de Maio de 1855 José Antonio da Costa. Como achei dita declaração em regra, e na forma da Lei

Mandei fazer este registro em que me assigno.

O Sigi. João Pinheiro Sarmento Avelino

82 Registro das terras de Domniciana Maria do Espírito Santo. Declaro que possuo nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da Grogueia, Termo de Parnaqua, Provincia do Piahy, em comum com a Fazenda São Gonçalo duas posses de terras, cujos limites ignoro, e para serem dadas ao registro no primeiro prazo mandei passar dois de igual teor. Bom Jesus 13 de outubro de 1856 - Appellido de Domniciana Maria do Espírito Santo - Marcolino Antunes de Farias e Santos. Como achei dita declaração em regra, ena forma da Lei, mandei fazer este registro em que me assigno. O Sigi. João Pinheiro Sarmento Avelino

83 Registro das terras de Antonio da Fonseca Lobo. Declaro que possuo nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da Grogueia, Termo de Comarca de Parnaqua uma posse de terra no sitio do Barro em comunhão e seus limites ignoro, e para serem registrados no primeiro prazo, mandei passar dois de igual teor. Bom Jesus 13 de outubro de 1856 - Appellido de Antonio da Fonseca Lobo - Malaguinas e Antonio dos Santos. Como achei dita declaração em regra, ena forma da Lei mandei fazer este registro, em que me assigno. O Sigi. João Pinheiro Sarmento Avelino

Francisco Correia dos Santos. Declaro que possuo nesta do Senhor Bom Jesus da Grogueia, Termo de Parnaqua, na Fazenda

84 zemola Binga-de-Dentro, huma posse de terras que cabe a minha mulher por fallimento de seu Pais, cuja extenção ignoro e limita com o Binga de fora na Chapada Palmeiras: com a Fazenda Cara-nova no alto da Batinga. Bom Jesus 30 de Maio de 1855 Appello de Francisco Correia dos Santos - Marcolino Antunes de Farias e Santos. Como achei dita declaração em regra, ena forma da Lei mandei fazer este registro em que me assigno. O Sigi. João Pinheiro Sarmento Avelino

85 Registro das terras de Raimunda Borina Libeira. Posso nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da Grogueia, Termo de Parnaqua huma posse de terras na Fazenda Buriti do meio de comum com outros donos limita-se com a Fazenda Ema no matto dos Tombos, e com o sitio Riquiri na Estrada Extrema, cuja extenção ignoro. Bom Jesus trinta de Maio de mil oitocentos e cinco - Appello de Raimunda Borina Libeira - Marcolino Antunes de Farias, e Santos. Como achei dita declaração em regra, ena forma da Lei mandei fazer este registro em que me assigno.

O Sigi. João Pinheiro Sarmento Avelino

86 Registro das terras de Guilherme José de Oliveira. Posso nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da Grogueia, Termo de Parnaqua huma posse de terras

Arrecho de cummum com outros herdeiros, por compra a Jon Gorgorio de Carvalho cujo entm-cao ignora, e limita-se com a Fazenda Co-jarinas no lugar Estrema, com o sitio selga-dinho no lugar Saipa da Estrema. Bom fe-gus trinta e cinco de Maio de mil oitocentos vin-quenta, e cinco. Arrogo de Luiz Maria Jose de Oliveira - Marcosino Antunes de Farias e San-tos. E como achii dicta de claracao em ugra e na forma da Lei mandii fazer este Registo em que me assigno O Nigr.

Jose Pinheiro Sarmento Aranhão

87

Registo das terras de Matildea Trigueira de Jesus Jesus nesta Freguesia do Bom Jesus da Lor-gueira do Termo de Paranaquá sua prope-de-terras no sitio Palmeiras, que se compra por compra a Bonifacia Maria Rodrigues, o qual sitio faz seus limites com terras do Pingo de fora no lugar Capitães de Campos, e com ter-ras da prosvaicao do Bom Jesus no lugar de nominado Virada da Estrema Bom Jesus 12 de Maio de 1856. Arrogo de Matildea Tri-gueira de Jesus - Jose Pereira de Almeida. E co-mo achii dicta de claracao em ugra e na forma da Lei mandii fazer este Registo em que me assigno O Nigr. Jose Pinheiro Sar-mento

88

Registo das terras de Jose Pereira de Almeida nesta Freguesia do Bom Jesus da

89

Lorgueira do Termo de Paranaquá sua prope de terras no sitio Palmeiras que houve por compra a Jon Joaquim do Silva, o qual sitio faz seus limites con-terras do Pingo de fora no lugar capi-tães de Campos, e com terras da prosva-icao do Bom Jesus, no lugar de nomina-do Virada da Estrema Bom Jesus 12 de Maio de de 1856 - Jose Pereira de Al-meida. E como achii dicta de claracao em ugra, e na forma da Lei mandii fazer es-te Registo em que me assigno O Nigr.

Jose Pinheiro Sarmento Aranhão

89

Registo das terras de Manoel dos Santos Santos nesta Freguesia do Bom Bom Jesus da Lorgueira Termo de Paranaquia sua prope de terras na Fazenda de no-minada Ema extremado com a Fa-menda Alto e para baixo com os Terros cujos seus extencao ignora. Bom Jesus tris-dez e seis de mil oitocentos e cinco, e cinco. Arrogo de Manoel dos Santos - Euin-tiliano Antonio dos Santos. E como achii dicta de claracao em ugra, e na forma da Lei mandii fazer este Registo em que me assigno O Nigr. Jose Pinheiro Sarmento

90

Registo das terras de Antonio Alva de Oliveira desta Freguesia do Bom Bom

Jesus da Freguesia de Clara que possui
na mesma uma parte de terras na Fa-
zenda Siquipapo por herança de seu Pa-
i cujos limites ignora Bom Jesus todos
Junho de 1855. Arago de Antonia Alves
de Oliveira. Marcelino Antunes de Farias
e Santos. Como achei dicta de clara-
ção em regra e na forma da Lei man-
dei fazer este registro em que me assigno
O Vig. João Pinheiro Sarmento Avelina

98

Registro das terras de João Laburo da Silva
Povo nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus
da Freguesia Termo de Parnaíba uma
parte de terras na Fazenda Curitiba do
meio apum mais mil mil setecentas,
e cem e cento braças fazendo seus limites
com a Fazenda Emma no matto dos tam-
bós, e com o Sitio Buzepuri na Vereda Es-
truma possui mais no mesmo Buzepuri
uma parte de um mezen com outros com
donos, e herdeiros com a Fazenda Car-
na hitas no lugar estruito, e sua exten-
ção ignora Bom Jesus tinta de Moio
de mil oito setecentas e cinco Ar-
rago de João Laburo da Silva - Mar-
celino Antunes de Farias e Santos Como
achei dicta de claração em regra e na for-
ma da Lei mandei fazer este registro em
que me assigno O Vig. João Pinheiro Sar-
mento Avelina

92
X Declaração do Registro das terras de Manoel Dias
Dias, Anna Joana do Carmo, e Aguida ^{Mariza} do Espirito San-
to. Declara Manoel Pereira Dias, Anna Joana do
Carmo, e Aguida Maria do Espirito Santo, que pos-
suem na Freguesia do Senhor Bom Jesus da Fregue-
sia, Termo de Parnaíba Provincia do Piauí em co-
mum na Fazenda de S. Antonio as terras que ~~co-
mum~~
por herança de seu finado Avô Manoel Dias
da Costa ignorão seus limites, e para serem da-
das ao Registro no primeiro prazo mandei pas-
sar dois de igual teor. Bom Jesus 15 de Maio de
1856. O Procurador Jose Marques Junior. Eco-
mo achei dita declaração em regra, e na forma
da Lei mandei fazer este registro em que me assi-
gno O Vig. João Pinheiro Sarmento Avelina

93

Registro das terras de Jose Simião dos San-
tos de Clara que possui nesta Fregue-
sia do Senhor Bom Jesus da Freguesia Ter-
mo de Parnaíba duas partes de terras
na Fazenda Binga de dentro que her-
ouve por herança de seu Pais ignora
sua extensão, e limites Bom Jesus 30 de
Maio de 1855. Jose Simião dos Santos.
Como achei dicta de claração em re-
gra, e na forma da Lei mandei fazer
este registro em que me assigno. O Vi-
g. João Pinheiro Sarmento Avelina

94

Registro das terras de Francisco Manoel
da Correição seu a bayo a signada de
Clara que sou possedore e Senhora de
hum sitio de terras de nome no do Buzepuri

do meio cuja he nesta Freguesia do Sr.
nhor Bom Jesus da Engracia termo dabo-
marca de Bar na qua Provenca do Beau-
hy e far os limites para onapente com o
Major Gabriel no estubo onde mora Jose
Baura e para onorte com a Serra do Urucu-
hy e para o sul e para este ignoro, e para
qui seja atada a Registo no primeiro pro-
se mandei passar esta aos 13 de Maio de
1856. Arago de Francisco Maria da Conci-
co-Fernando Jose Bueno. Como achui dicta
de claracao em regra e na forma da Lei man-
dei fazer este Registo em que me assigno O Vig.
3.º Jose Rom Carmento Avelar

95
Registo das terras de Ferrnino Jose de Souza
Declaro que nesta Freguesia do Senhor Bom
Jesus da Engracia Comarca de Paranaquia sou
proprietario na Fazenda Sinipapo de duas partes
de terras, em com m um aquas me combesaa a
primira por falliamente de meu Miguel
Antonio de Jesus, e a ultima por legitima de
de meu Souza Maria Rodrigues de Meran-
da Bom Jesus 28 de Abril de 1855. Ferrnino
Jose de Souza Como achui dicta decla-
racao em regra e na forma da Lei man-
dei fazer este Registo em que me assigno

O Vig.º Jose Rom Carmento Avelar

96
Registo das terras de Marcos Francisco de
Araujo Costa Declaro que possuo nesta
Freguesia do Senhor Bom Jesus da Engracia
Termo de Paranaia Provenca do Beauhy

24
setecentas noventa e duas de terras no lugar de
no mina de Itha, e far em suas extremidades
com o Ceteo Ceteo, e Ebitito e para serem re-
gistradas na primeira proso mandei passar
dois de igual teor em que me assigno Bom
Jesus 4 de Maio de 1856. Marcos Francisco
de Araujo Costa. Como achui de claracao em
regra, e na forma da Lei mandei fazer este
Registo em que me assigno O Vig.º Jose Rom
Carmento Avelar

97
Registo das terras de Paulo Baura da Silva. De-
claro que possuo nesta Freguesia do Senhor Bom
Jesus da Engracia, Termo de Paranaia Proven-
ca do Beauhy, em com um na Fazenda Ben-
ga de dentro tres partes de terras, cujos li-
mites ignoro. Quara serem registrados no pri-
meiro proso, mandei passar dois de igual
teor Bom Jesus 15 de Maio de 1856. Espedido
de Paulo Baura da Silva - Marcelino Antu-
nis de Farias e Santos. Como achui dicta
de claracao em regra e na forma da Lei man-
dei fazer este Registo em que me assigno. O Vig.
Jose Rom Carmento Avelar

98
Registo das terras de Anna Leopoldina de
Meranda possui mais na Trib. do Urucu-
hy na Fazenda no me na da Morros e Pel-
monte, e Toca de tres partes em com m um,
os limites de todas terras com o Ceteo de la-
que ira no corrente do Castate e em a
Fazenda do meio, e ignoro a sua situa-
cao. Possuo meus filhos duas partes, no

Fazenda S. Goncal de cummum com os mais da
nos digo com donos limites e tenças e ignora -
Bon Jesus 29 de Maio de 1855 Officio arrego de
Mina Leopoldo na de Miranda - Joaquim Jo-
se de Carralho como a chiz dita de claracao
em regra e na forma da Ley mandei fazer este
Registro ungu me assigno O Vig. Joao Paes
Sarmiento Alameda

99
Registro das terras de Benedicto Jose Ramos
Papai nesta Freguesia do Senhor Bon Jesus
da Freguesia do Termo de Paranaqua possui
na forma Freguesia uma posse de terras
no lugar de no mi nada Nargia na Parada
S. Gregorio que ouve por compra a Theodoro
Fernandes da Franca cuja extencao, e limi-
tante ignora - Bon Jesus 28 de Maio de 1855 -
Arrego de Benedicto Jose Ramos - Mar-
celino Antunes de Farias e Souto. Como
achei dicto de claracao em regra e na for-
ma da Ley mandei fazer este registro em-
gu me assigno. O Vig. Joao Paes Sarmien-
to Alameda

100
Registro das terras de Simpliciano Rodrigues
da Silva - De Claro que proprio nesta Fre-
guesia do Bon Jesus da Freguesia do Termo
de Paranaqua eu e meos marcos Pinizio Ro-
drigues da Silva e Leonilha Thirza de Jesus
proprio imos uma posse de terras na Fazenda
Guripato que nos ouve por heranca de
nosso Pai Miguel Antonio dos Santos -

22
Bon Jesus 13 de Maio de 1856 - Arrego de Sim-
pliciano Rodrigues da Silva - Jose Pereira de
Almeida. Como a chiz dicta de clara-
cao em regra, e na forma da Ley mandei
fazer este Registro ungu me assigno
O Vig. Joao Paes Sarmiento Alameda

101
Registro das terras de Jose Joaquim do Nascimento
Papai nesta Freguesia do Senhor Bon Jesus
da Freguesia na Freguesia Alto uma posse de
terras que lhe coube por legitima, cuja exten-
cao e limites ignora Bon Jesus vent e com code
Arrego de mel 355 - Jose Joaquim do Nasimen-
to. Como a chiz dicta de claracao em re-
gra e na forma da Ley mandei fazer es-
te de claracao digo este registro ungu -
me assigno O Vig. Joao Paes Sarmiento Alameda

102
Registro das terras de Manoel Raimundo
de Jesus. De Claro que proprio nesta Fre-
guesia do Senhor Bon Jesus da Freguesia do Termo
de Paranaqua Provincia do Brazil em comua
de terras, abas na Fazenda Congo-
do de Alentejo, e outra no lugar de no mi nada
Barro, ignora os limites, e para ser em
regardas no primeiro prazo mandei
proscar dois de igual. Bon Jesus 27 de
de Maio de 1856. Como a chiz dicta de cla-
cao em regra e na forma da Ley mandei
fazer este Registro ungu me assigno. O Vi-
g. Joao Paes Sarmiento Alameda

Registro das terras de Estevão José de Carvalho. Em
 abaixo assignante de claro que possua na Ri-
 beira Mouruhy desta Freguesia do Senhor Bom
 Jesus da Freguesia Termo de Barnaguá Provincia
 do Brazil, duas leguas de terras, e foram suas
 estre meaduras ao esapente com a margem do
 mesmo rio, ao Norte, com o lugar f. de ao Puente
 com os gerais, e ao Sul com a Matta dos Cocos, e
 para serem daclas no primeiro prazo ao Re-
 gistro mandei passar apurante de Caracao, Bom
 Jesus trinta e quatro de janeiro de mil oitocentos
 e cinco e seis. Srogo de Estevão José de
 Carvalho - Marcelino Antunes de Barias e
 Santos Como achy dicta de Claracao em negra,
 una forma da Ley mandei fazer este Registro em
 ungu me assigno O Reg. João Pinheiro de
 Achaia

104 Registro das terras de Manoel Francisco de Mi-
 randa. Como nesta Freguesia do Senhor Bom
 Jesus da Freguesia Termo de Barnaguá, na
 Fazenda Pano-Vermelho hua legua e meio
 quarto de terras e limitao-se com a Fazenda de
 o lugar do Tamboril e confunde-se com a Fazenda
 Almeigas nos Marcos, mais hum quarto, em
 de terras na Fazenda das Couves que conten-
 de tres leguas, mais mais uma legua da
 Fazenda Almeigas no lugar Barro e ao
 com f. de ao corrente da Barra verde
 e em ungu com a nome Bom Jesus Freguesia
 de 1856 Manoel Francisco de Mi-
 randa Como a Ley dicta de Claracao em

negra. e no forma da Ley mandei fazer este de
 Claracao ungu me assigno O Reg. João Pinheiro de
 Achaia

105 Registro das terras de Maria Jose de Vargas
 Ponue nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da
 Freguesia Termo de Barnaguá na Fazenda do
 Brazido, tres mil. Brassas de terras este man-
 do com a Fazenda Riapo no Tista-branca, e com
 a Fazenda Couves no corrente da Barra verde Bom-
 Jesus 18 de Maio de 1856 Maria Jose de Vargas
 Como achy dicta de Claracao em negra e na for-
 ma da Ley mandei fazer este Registro em
 ungu me assigno O Reg. João Pinheiro de
 Achaia

Registro das terras de Manoel Francisco de Miran-
 da - De claro que possuemos em ungu Titulado
 Maria das dores Lucovina Pio Raimundo,
 e hua na na Ribeira do Mouruhy desta
 Freguesia do Senhor Bom Jesus da Freguesia
 Termo de Barnaguá Provincia do Brazil
 tes posse de terras ungu com nas Fazendas
 Morros Belmonte, e Toca do. assim mais ungu
 parte que possuo na Fazenda Eulombos
 fazendo as primicias dos limites ao Norte
 com a Fazenda do Meio, ao Sul com o corren-
 te Caititu ao esapente com os gerais, e ao Pu-
 ente com a Fazenda Angico Reg. Rio Ur-
 ubij, a segunda ao Norte com os gerais
 e puente com a Fazenda Angico ao Sul,
 Norte iguais, e para serem daclas a
 no primeiro prazo mandei passar

de claracão unquam me assigno. Bom Jesus 18 de Maio de 1856. Manoel Francisco de Miranda e como achy dicta de claracão unquam e na forma da Ley mandei fazer este Registro unquam me assigno. Vig. João Pinheiro Sacramento Acaluado

107

Registro das terras do Ochoa de João Nepomuceno da Fonseca = Manoel Francisco de Miranda e Titular dos Ochoa Maria das Dores Lidovina Pio Raimundo, a mesma declara que possuiem na Freguesia do Senhor Bom Jesus da Freguesia Termo de Carnaguá Provincia de Pernambuco nas Fazendas Couves hua legua de terras, no Bracido Maria legua, e na Fazenda S. Goncalo Duzentas, e cinco braças e fazem seus limites, Bracido ao Norte no Fazenda Piçarro no testa braco, ao Sul no corrente Barra-verde, e S. Goncalo ignora seus limites = Bom Jesus 18 de Maio de 1856 = Por seus Titulares Manoel Francisco de Miranda e como achy dicta de claracão unquam e na forma da Ley mandei fazer este Registro unquam me assigno. Vig. João Pinheiro Sacramento Acaluado

108

Registro das terras de Domingos Lopes Maranhão. Cessuo em a reguacia do Senhor Bom Jesus deste termo duas partes de terras cujas braças ignora unquam me assigno e outros na Fazenda Bom Jesus que comprando o lacho para o frontão de Rio Grande da Fazenda Amecunha com a das Couves no lugar

Aracumbo, frente Sabida da Estiva este mande no lugar extrema Velha. Carnaguá dois de Maio de 1856. Domingos Lopes Maranhão. Como achy dicta de claracão unquam e na forma da Ley mandei fazer este Registro unquam me assigno. Vig. João Pinheiro Sacramento Acaluado

109

Registro das terras de Maria do Dique da Corrução Declara que possui nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus Termo e Comarca de Carnaguá hua parte de terras na Fazenda de nomeada da Banta-domio limitando dictas terras com a fazenda Ema na barra do corrente, e com a fazenda ou sitio Estrema no lugar Macho do mesmo nome e para serem dada a Registro no primeiro prazo passante de claracão Bom Jesus dezoito de Maio de mil oitocentos e setenta e seis. Arago de Maria do Dique da Comarca = Malachias Antonio dos Santos. Como achy dicta de claracão unquam e na forma da Ley mandei passar este Registro unquam me assigno. Vig. João Pinheiro Sacramento Acaluado

110

Registro das terras de Domingos Lopes Maranhão. Declaro que sou possuidor nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da Freguesia Termo da Comarca de Carnaguá duas partes de terras na Fazenda S. Gregorio no lugar de nomeada do Bom Jesus cujos limites ignora e para serem Registradas no primeiro prazo passante unquam me assigno. Bom Jesus

de Maio de mil e cento e cincoenta, e seis
Domingos Lopez e Barinho. Como a chiz dicta
de claracao em regra, e na forma da Ley man-
di fazer este Registo em que me assigno D.
N. S. Joao Pez. Sacramento de Bahia.

110 Registo das terras de Ignacio Jose Barbalho
Declaro que na freguesia do Senhor Bom Jesus
da Freguesia Comarca de Carnaguia Provin-
cia de Pernambuco seu proprietario no lote do Luz
lombo uma parte de terra em comum com
outro, cuja extensao, e limites ignoro, e
para serem registadas no primeiro prazo
mandei passar dois de igual Theor Bom Jesus
25 de Maio de 1856 Arrogado de Ignacio Jose
Barbalho - Jose Antonio da Costa. Como a
chiz dicta de claracao em regra, e na forma da
Ley mandei fazer este Registo em que me
assigno. D. N. S. Joao Pez. Sacramento de Bahia.

112 Registo das terras de Florencia e Maria do
Espirito Santo Declaro que possuo nesta
Freguesia do Senhor Bom Jesus da Freguesia
Comarca de Carnaguia Provincia
de Pernambuco em comum no corrente do Ma-
toms cento e cinquenta brassas de terras e
ignoro seus limites para serem registadas
no primeiro prazo mandei passar
dois de igual Theor Bom Jesus 25 de Maio
de 1856 Arrogado de Florencia e Maria do
Espirito Santo - Antonio da Costa
Como a chiz dicta de claracao em regra
e na forma da Ley mandei fazer

este Registo em que me assigno. D. N. S. Joao
Pez. Sacramento de Bahia.

113 Registo das terras de Tiburcio Jose da Fonce-
ca Declaro que possuo nesta Freguesia
do Senhor Bom Jesus da Freguesia Comar-
ca de Carnaguia Provincia de Pernambuco
em comum no corrente dos Matoms, cin-
coenta brassas de terras e ignoro seus li-
mites, e para serem registadas no pri-
meiro prazo mandei passar dois de igual
Theor Bom Jesus 25 de Maio de 1856 - Ar-
rogado de Tiburcio Jose da Fonceca - Jose An-
tonio da Costa Como a chiz dicta de claraca-
o em regra, e na forma da Ley mandei
fazer este Registo em que me assigno D.
N. S. Joao Pez. Sacramento de Bahia.

114 Registo das terras de Jose de Varga e Sime-
o Declaro que na Freguesia do Senhor Bom Je-
sus da Freguesia Comarca de Carna-
guia Provincia de Pernambuco seu proprietario de
uma parte de terras na Fazenda S. Donalberto em
comum com outros, cuja extensao, e limites
ignoro, e para serem registadas no primeiro
prazo mandei passar dois de igual Theor
Bom Jesus 25 de Maio de 1856 - Arrogado de
Senhor Jose de Varga, e Simeo - Luis An-
tonio dos Santos - Como a chiz dicta
de claracao em regra, e na forma da Ley
mandei fazer este Registo em que me
assigno D. N. S. Joao Pez. Sacramento de Bahia.

115 Registo das terras de Tiburcio Jose da Fonceca
Declaro que na Freguesia do Senhor Bom Jesus
da Freguesia Comarca de Carnaguia Provincia de Pernambuco
em comum no corrente dos Matoms, cincoenta brassas de terras e ignoro seus limites, e para serem registadas no primeiro prazo mandei passar dois de igual Theor Bom Jesus 25 de Maio de 1856 - Arrogado de Tiburcio Jose da Fonceca - Jose Antonio da Costa Como a chiz dicta de claracao em regra, e na forma da Ley mandei fazer este Registo em que me assigno D. N. S. Joao Pez. Sacramento de Bahia.

Bom Jesus da Iguaçu Termo e comarca
do Paranaíba Província do Piauí sou pos-
suídor de huma parte de terra no lugar
de no minado Puriti-grande a margem
de corrente em comum com outros cuja ex-
tensão e limites ignoro para serem regis-
tradas no primeiro prazo mandei passar
dois de igual teor Bom Jesus 25 de Maio
de 1856 = arrego de Luiz Antonio dos Santos, e
sirm = Luiz Antonio dos Santos. Como achy
dicta de claracão em regra e na forma da
Ley mandei fazer este registro em que
me assigno Off. João Flor Sacramento Achaia

118

Registro das terras de Jose de Varga e sirm
Declaro que na Freguezia do Senhor Bom
Jesus da Iguaçu Termo e comarca do Par-
naíba Província do Piauí sou possui-
dor da metade da fazenda de regre
em comum com outro cuja extensão e limi-
tes ignoro e para serem registradas no pri-
meiro prazo mandei passar dois de igual
teor Bom Jesus 25 de Maio de 1856 = ar-
rego de Jose de Varga sirm. Luiz An-
tonio dos Santos = Como achy dicta de
claracão em regra e na forma da Ley
mandei fazer este registro em que me
assigno. Off. João Flor Sacramento Achaia

Registro das terras de João Antonio dos
Santos = Declaro que possuo dize que

na Freguezia do Senhor Bom Jesus da Iguaçu
Termo e comarca do Paranaíba Província do
Piauí sou possuidor de 18400 braças de
terras, na fazenda do Mattois, em com-
mum com outros cuja extensão ignoro
e para serem registradas no primeiro pra-
zo mandei passar dois de igual teor Bom
Jesus 23 de Maio de 1856 = João Antonio dos
Santos = Como achy dicta de claracão em
regra e na forma da Ley mandei fazer
este registro em que me assigno Off. João
Flor Sacramento Achaia

118 Registro das terras de Tiburcio Jose de Borges
Declaro que na Freguezia do Senhor Bom Jesus da Iguaçu,
comarca do Paranaíba Província do
Piauí sou possuidor da fazenda
de no minada Abrios = que se calu-
la ter pouco mais ou menos tres lu-
guas em seu comprimento, e duas de
largura, e suas extensões ignoro levado 3
de Maio de 1856 = Como achy dicta de clara-
ção em regra e na forma da Ley mandei fa-
zer este registro em que me assigno Off. João
Flor Sacramento Achaia

119 Registro das terras de Rinalda de Cequi-
ra Borges = Declaro como Tutor de minha
filha Rinalda de Cequeira Borges que
na Freguezia do Senhor Bom Jesus da Iguaçu,
comarca do Paranaíba Província do Piauí, e a mes-
ma possue a de huma fazenda de
cruce gados de no minada Abrios

Sabendo eu nem escrever pedime quem
seu lugar de a Registro uma posse de ter-
ras sua que ouve por compra na Fa-
zenda Ema sendo os limites da dicta
Fazenda para a parte do Sul e do Norte no
Rio Amargem e para a do Sul e do Norte no ditto
Correntes para a do Sul extrema com os
litos, e para a do Norte com Purity - o meio
como seja no Termo do Senhor Bom Je-
sus da Freguesia dehy a foyto registar Sant.
Anna de Maio de 1856 - Arrogado de
Dai mundo Benhuio da Silva - Jose
Baimundo de Araujo Costa - E como a-
chey dicta de claracao em regra, e na for-
ma da Ley mandei fazer este Registro
em que me assigno O Reg. Jose Pais Ser-
nante Alma

123
Registro das terras de Manoel Martins de Ro-
quendo - Declaro que possuo nesta Freguesia
do Senhor Bom Jesus da Freguesia Comarca
de Paranaqua Provincia do Parahy em com-
mum no ribeira do Urucumby, nos Bichos
um sitio e ignoro seus limites, e para se-
rem registradas no primeiro prazo mandei
passar dois de igual teor Bom Jesus de
de Maio de 1856 - Arrogado de Manoel
Martins de Roquendo - Jose Antonio
da Costa Alma achey dicta de
claracao em regra e na forma da
Ley mandei fazer este Registro em
que me assigno O Reg. Jose Pais Ser-
nante Alma

124
Registro das terras de Jose Fernandes de Araujo
declaro que nesta Freguesia do Senhor Bom Je-
sus da Freguesia dehy Comarca de Parana-
qua Provincia do Parahy sou possuidor
de cento e cinquenta, e sete mil e setecentas e setenta e sete
na Fazenda S. Ingozio em comum, e cujos
limites ignoro, e para serem regis-
tradas no primeiro prazo mandei passar
dois de igual teor Bom Jesus de Maio
de 1856 - Jose Fernandes de Araujo. E como
axi dicta de claracao em regra, e na for-
ma da Ley mandei fazer este Registro
em que me assigno O Reg. Jose Pais
Sernante Alma

125
Registro das terras de Feliciano da Costa Rozal
Babaixo assignado declaro que sou Senhor e
possuidor nesta Freguesia do Senhor Bom
Jesus da Freguesia da Provincia do Parahy
na Fazenda Mayo dos Cavallos de quin-
teas trinta, e cinco braças de terra em co-
mum ignorando serem os limites da
mencionada, e que possuo mais meta
de do lugar ditto que antigamente foy
parte das terras da mesma Fazenda Pi-
acho, e ignora suas extencao e limites,
e para que sejam registradas do primei-
ro prazo prazo dois de igual teor Bom
Jesus de Maio de 1856 - Feliciano
da Costa Rozal Alma dicta de
claracao em regra e na forma da Ley
mandei passar este Registro em que
me assigno O Reg. Jose Pais Ser-
nante Alma

125
Registo das terras de Francisco Jose de Frei-
tas - Declaro que sou possuidor de huma
fazenda de no mina da Saranjaeira nesta
Freguesia do Senhor Bom Jesus da Freguesia
Primeira de Paranaque Provencia do Brazil
fazem seus limites ao Norte com o Bran-
co do meio ao Sul com as terras e a do-
ra com as mesmas ao Sul com o Branco ge-
nte, e para serem Registradas no primeiro
prazo mandei fazer duas de igual teor de-
claro duas de declaracão de igual teor Bonje-
sus 28 de Maio de 1856 - E como a xxi dita
de declaracão em regra, e na forma da Ley man-
dei fazer este Registo em que me assigno
O Vig. José Pinheiro Sarmento Nahuia

127
Registo das terras de Marcos Alves de Corralles
Declaro que nesta Freguesia do Senhor Bom
Jesus da Freguesia com marca de Paranaque Pro-
vincia do Brazil sou possuidor de duas partes
de terras no lito no nome do Branco em co-
mum com outros cuja extensão de limites ig-
nora, e para serem Registradas no primeiro
prazo mandei fazer duas de igual teor
Bom Jesus 28 de Maio de 1856 - E como a xxi di-
ta de declaracão em regra, e na forma da Ley
mandei fazer este Registo em que me assigno
O Vig. José Pinheiro Sarmento Nahuia

128
Registo das terras de Francisco Bibiano Fer-
reira - Declaro que sou possuidor na Fre-
guesia do Senhor Bom Jesus no Cabeiro da
Freguesia de huma parte de terras em comum
no Cabeiro da Rapoza extremado adicta

29
Fazenda para o Norte com São Sebastião
para o Sul com o Rio Jurguiva, e para
o Norte com a Fazenda Almeigas, e para o
Sul com a Fazenda Casimbas, cuja quan-
tidade ou brassas ignoro Barra 26 de Ma-
io de 1856 - Francisco Bibiano Ferreira - E
como a xxi dita de declaracão em regra em
forma da Ley mandei fazer este Registo
em que me assigno. Vig. José Pinheiro Sarmento

129
Registo das terras de Theodorico Emidio Con-
stantino - Declaro que sou possuidor na
Freguesia do Senhor Bom Jesus na li-
berdade da Freguesia de huma parte de terras
em comum na Fazenda da Rapoza
extremado adicta Fazenda para o Sul
com o Rio Jurguiva, e para o Norte com
a Fazenda Almeigas, e para o Sul com a
Fazenda Casimbas, cuja quantidade ou
brassas ignoro Barra 26 de Maio de 1856 -
Theodorico Emidio Constantino - E como
a xxi dita de declaracão em regra, e na for-
ma da Ley mandei fazer este Registo
de declaracão em que me assigno Vig. José
Pinheiro Sarmento Nahuia

130
Registo das terras de Antonio Jose dos
Santos - Declaro que sou possuidor na Fazenda
da Rapoza huma parte de terras as brassas
e no por ser em comum com outros Erdi-
ros seus limites com a Fazenda Casimbas
e Almeigas desta Freguesia do Senhor Bom
Jesus da Freguesia deste termo. Duas barras
27 de Maio de 1856 Antonio Jose dos

e para o sul com a Fazenda São Miguel - Bom
feus 31 de Maio de 1856 - Antonio Joaquim
Cimental - Como apuz dicto de claracão em
regra, e na forma da Lei mandei fazer este
registo em que me apugno Offiz. João Thom
Sarmiento Achaúa

145
Registo das terras do Padre João Rodrigues
Sarmiento Achaúa - Declaro que possuo
o mta Freguezia do Senhor Bom Jesus
da Freguezia da Comarca de Paranaíba
da Provincia do Parahy, dois titos lra Ri-
beira Rio-Zinho, cada hum com tres leguas
de terras, hum de nomeado Helvii, outro
de nomeado Torre cujos limites ignoro e
para serem registradas neste primeiro prazo
mandei passar este inque me apugno Bom-
feus vinte de Maio de 1856 - João Ro-
drigues Sarmiento Achaúa, e como achi
dicto de claracão em regra e na forma
da Lei mandei fazer este registo em
que me apugno Offiz. João Thom Sarmiento
Achaúa

146
Registo das terras do Capiteo Gustavo
Martens de Souza - Declaro que possuo
o mta Freguezia do Senhor Bom Jesus
da Freguezia do termo da Villa e comarca
de Paranaíba da Provincia do Parahy
hum mta Freguezia de nomeado Incurri

33
Incurri mta na margem do mta de
Freguezia do lado do Nascente extrema
para o Nascente extrema para o Nascente
com a Fazenda Santa-Cruz, para o su-
ente com o mesmo rio, para o sul com con-
o bitio e para o Norte com a Fazenda Mo-
tto-grosso, e para que seja registada
neste primeiro prazo e eu não poder
escrever pedi a Jose Ferreira Damasceno
que fizesse esta de claracão e me rogo
apignar - Bom feus vinte oito de Maio
de mil oitocentos e cincoenta e seis
Apudelo do Gustavo Martens de Sou-
za - Jose Ferreira Damasceno. Como
apuz dicto de claracão em regra e na
forma da Lei mandei fazer este de-
claracão em que me apugno Offiz. João
Thom Sarmiento Achaúa

147
Registo das terras de Theresia Maria de Jesus -
Declaro que possuo mta Freguezia do Senhor
Bom Jesus da Freguezia da Comarca de Par-
naíba Provincia do Parahy hum titio
de nomeado Lata das na Ribeira
do Corumbay entre Sumpay e Cabe-
eiras cujos limites ignoro e para de-
n. das a registar neste primeiro prazo
mandei fazer duas de igual teor
duas de claracão e me apugno

Thor Bom Jesus sante site de Maio de mil
oito centos e cincoenta e seis. = Afidote de Tho-
riza Maria de Jesus = José Ferreira Damas-
ceno. E como a chi desta de claração m
regra e na forma da Lei mandu fazer
este Registro em que me assigno. O Reg.

148

José Pinheiro Carmo Albuquerque

Registro das terras de Manoel Apolito. Decla-
ro que possuo nesta Freguezia do Senhor Bom
Jesus da Freguezia do Termo e Comarca
de Paranaíba da Provincia do Piahy
humma Fazenda de nome nada de Santo
Antonio na Ribeira de Veruemy cu-
ja Fazenda utrema para o N. com
a Fazenda Babilonha no Rio a mar-
gem para o S. com os Gerais po-
ra o sul com a Fazenda San Jose. e
para o Norte com o lugar de nome ni-
nada de Lucrill e para suram dados
a Registro no primeiro prazo mandei
fazer duas declarações de igual Thor
Bom Jesus sante site de Maio de 1856 =
Afidote de Manoel Apolito = José
Ferreira Damasceno e como apu dita
de claração em regra e na forma da Lei
mandu fazer este Registro em que me
assigno. O Reg. José Pinheiro Carmo Albuquerque

149
Registro das terras de Antero Martins, e Tho-
riana Martins, Maria e Idalina = Decla-
ro como Pai. procurador de Antero Martins
de Araújo, Marciano Martins, e Sitor
de Maria, e de Idalina que são elles di-
tos promotores nesta Freguezia do Senhor
Bom Jesus da Freguezia da Comarca de
Paranaíba Provincia do Piahy de hum
lote de nome nada de Soraõ cujos limites
ignoro na mesma conformidade mais
duas prazos nos Currais na Subeira Gor-
guio prazo suram dados a Registro no
primeiro prazo mandei passar duas
de claração de igual Thor. Bom Jesus
sante site de Maio de 1856 = Afidote
de Luciano Martins de Araújo = Jo-
ze Ferreira Damasceno. E como a pe de
ta de claração em regra e na forma
da Lei mandu fazer este Registro em
que me assigno. O Reg. José Pinheiro Carmo Albuquerque

150

Registro das terras de Francisco Maria
do Bonfim = Decla- ro que possuo mes-
ta Freguezia do Senhor Bom Jesus
da Freguezia Termo da Silva e Comarca
de Paranaíba da Provincia do Piahy
humma praze de terras no Corrente dos

Termo por mim feito, assignado. Bom J. H.

Diogo José Peix Sarmento Chalhua

Livro 2.º do Registro das terras Possuidas

Para o 2.º Termo

Termo de Abertura

Supremacia de Setembro de mil oito centos e cincoenta e seis
anno nesta Freguesia do Senhor Bom Jesus da Freguesia Termo
da Villa e Comarca de Parnaqua Provincia do Piahy em casa
de minha Residencia foi aberto o segundo Braço das terras pos-
suidas nesta mesma Freguesia, e sendo por mim publicad
na istaria da Alcaia Conventual dito termo segundo o Regula-
mento de 30 de Janeiro de mil oito centos e cincoenta e quatro, e
marcado pelo Ex.º Senhor Presidente da Provincia Tindaris
de Almeida e Albuquerque por Portaria de dias de Agosto de mil
oito centos e cincoenta e seis principiando a correr do primeiro
de Setembro do mesmo anno a the ultimo de Agosto de mil
oito centos e cincoenta e sete, do q. para contar foi este termo
nunque assignado - Bom Jesus 4.º de Setembro de mil
oito centos e cincoenta e seis.

Diogo José Peix Sarmento Chalhua

¹⁵³
Registro das terras de Adriano de Brito f. 1
Porto - Declaro que possuo nesta Fregue-
zia do Senhor Bom Jesus da Freguesia do
Termo da Villa e Comarca de Parna-
qua da Provincia do Piahy, huma
fiosse de terras em comem com outros
herdeiros no lugar de nomeado En-
tre-cercas, cujos limites e extencao igno-
ro, e para que sejam dadas ao Registro
no segundo Braço mandei fazer dois
exemplares de igual theor, em que em-
que me assigno - Bom Jesus doze de
Junho de mil oito centos e cincoenta
e sete - Adriano de Brito Porto. Como
achui dicta declaracao em regra e na for-
ma da Lei mandei fazer este Registro
em que me assigno

154

Chalhua

Registro das terras de Matheos Socadio
de Carratto - Declaro que possuo nesta
Freguesia do Senhor Bom Jesus da Fregue-
zia, quarto Distrito do Termo da Villa,
e Comarca de Parnaqua da Provin-
cia do Piahy, duas fiosse de terras
na Fazenda da Rapoza, e suas estre-
ma curas são as seguintes, para o lado
sente com os Gerais para o fozente
com a Fazenda Bom-sucoco, para o or-
te com a Fazenda Amengas, e para
o sul com o Buntty-grande, e para

E para serem dadas ao Registo mandei
fazer duas de Claracois de igual teor
que foyi no Senhor Marcolino Antu-
nis de Farias e Santos estas por mim
passar e assignasse = Bom Jesus qua-
tro de Agosto de mil oito centos cinco-
enta e sete = Arrogo de Matilde de Loo ca-
dia de Carratho Marcolino e Antunis de
Farias e Santos, E como achi dicta de
claracois em regra, e na forma da Lei
mandei fazer este Registo em que me
assigno.

155 *J. Carratho*
Registo das terras de Pedro Delfino de
Carratho = Declaro que possuo nesta
Freguezia do Senhor Bom Jesus da
Freguezia, do termo da Villa e Comar-
ca de Barnaguá da Provincia do Pia-
uhy, huma posse de terras na Fa-
zenda Rapoza, cujo posse e' extremada;
para o Parente com os gercais para o
Puente com o Bom-susuco, no Rio Joan-
guio: para o sul com Purity-grana, e
para o norte com a Fazenda Almei-
das, e para serem dadas a Registo man-
dei fazer duas de claracois de igual teor
que foyi no Marcolino Antunis de Fa-
rias e Santos estas por mim passar e
assignasse = Bom Jesus oito de Agosto de
mil oito centos cincoenta e sete Arrogo

Arrogo de Pedro Delfino de Carratho = f. 2
Marcolino Antunis de Farias e Santos.
= E como achi dicta de Claracois em regra
na forma da Lei mandei fazer este
Registo em que me assigno
156 *J. Carratho*

Registo das terras de Martiniana Maria
= Declaro que na Freguezia do Senhor
Bom Jesus da Freguezia, termo e Comar-
ca de Barnaguá Provincia do Piahy,
sou possuidora de duas poses de terras
na Fazenda Rapoza, cuja quantida de ou-
brassas ignoro; em comum com outros e
para serem registradas mandei passar
duas de igual teor = Bom Jesus vinte e cin-
co de Julho de mil oito centos cincoen-
ta e sete = Arrogo de Martiniana Ma-
ria de Couto = Luis Antonio dos Santos,
= E como achi dicta de claracois em re-
gra e na forma da Lei mandei fazer
este Registo em que me assigno.
157 *J. Carratho*

Registo das terras de Manoel de Souza
Pinto = Declaro que possuo nesta Fregui-
zia do Senhor Bom Jesus da Freguezia
quarto Districto do termo da Villa e
Comarca de Barnaguá da Provin-
cia do Piahy, huma posse de terras li-
tas no lugar de no nome de Purity

157
Vizela-seca, cuja posse me foi dada por
legitima de meu finado sogro e suas es-
tradações e limites ignoro, e para serem
dadas a registro no segundo prazo man-
dei fazer duas declarações de igual teor
que passe ao Senhor Jose Ferreira Damasceno
como estas por mim feitas e assignaseu-Don-
fozes quatro de agosto de mil oitocentos
e setenta e sete - Arrogado de Manoel
de Souza Pinto - Jose Ferreira Damasceno.

E como achi dita de declarações em re-
gra e na forma da Lei mandei fazer
este registro em que me assigno.

Manoel de Souza Pinto

158

Registro das terras de Francisco e Antonio
Lopes. Declaro que possuo nesta Freque-
cia do Senhor Bom Jesus da Freguesia da
Provincia do Brazil, huma posse de ter-
ras na Fazenda Corrente na Ribeira de
Cruzeiro em commun com outros do-
mos, cujos limites e extensões ignoro e
para e para serem dadas a registro
no segundo prazo mandei fazer du-
as declarações de igual teor em que me
assigno. Bom Jesus vinte e dois de Junho
de mil oitocentos e setenta e sete - Fran-
cisco e Antonio Lopes. - E com achi dita
declaração em regra e na forma da Lei
mandei fazer este registro em que me assigno.

Antonio Lopes

159

f. 3.

Quo abate e signado como Tutor dos
Mezinhos João, Barbara e Juana De-
claro que cada hum possui em co-
mum, na Fazenda Rajeira desta
Freguesia do Senhor Jesus da Freque-
sia da Comarca de Paranaíba, cin-
quenta e cinco brassas de terras, cyota
senda Estrada: Para o Sul com
o Rio Jorguio, para o Norte
com a Fazenda Amecigas, para
o Sul com o Bantty - Grande e pa-
ra o Sudoeste com os Gerais. E pa-
ra serem dadas a registro, man-
dei passar dois Exemplares de
igual teor em que me assigno.
Bom Jesus quinze de agosto
de mil oitocentos e setenta e
sete - O Tutor Antonio Pereira
de Mendonca. E como achi
dita de declarações em regra e na
forma da Lei mandei fazer
este registro em que me assigno.

Antonio Pereira de Mendonca

160

Registro das terras de Antonio
dos Santos. Declaro que possuo nes-
ta Freguesia do Senhor Bom Jesus
da Freguesia, Comarca de Paranaíba
Provincia do Brazil, huma posse de

Ponte de terras no sitio de no minado Cruz
na Ribeira de Urucubhy, da Parte do Bu en
te, acima da Fazenda de ma noel Fran
cisco = Bon Jesus sette fuinto de mil oi
centos cincoenta e sette = Virgino
Antonio dos Santos. E como achui
dicta declaracão em regra e na forma
da Lei mandu fazer este registro em
que me assigno

101
Joahua

Registro das terras de Antonio Francisco
de Borger. - Declaro que sou possu dor
neste Freigizio do Senhor Bon Jesus de Jer
queio Tamo da Comarca de Barnagua
Provincia do Piahy, no lugar de nomi
nado Riço, humra posse de terras com ses
ta e setenta Brassas, deigo seto e setenta coi
to Brassas, de com mam, as quaes terras faz se
os limites para o Leste com o Rio For
quicia para o Puente com a Ribeira do
Urucubhy, para o Norte com o Maxo Bal
miras, e para o Sul com a Fazenda Bri
gidio. Tomo mais na mesma Freigiz
zio na Fazenda de Santo Antonio, du
zentas Brassas de terras de com mam a
qual terra faz seus limites para o Leste
com as batungas do Rio São Fran
cisco para o Puente com a Fazenda São Fri
gorio, para o Norte com a Fazenda Tha
para, para o Sul com a mesma Fazenda

Fazenda São Gregorio, e para que segun f. 4
do Atlas do Registro do segundo Graço em
conformidade do artigo do Império, preli
do Senhor Titiano este por mim passa
se = Bon Jesus vinte e sette de fuinto de
mil oito centos cincoenta e sette. Antoni
o Francisco de Borger. E como achui de
cta declaracão em regra e na forma da
Lei mandu fazer este registro em que
me assigno

102
Joahua

Registro da terras de Estanazuo Rodrigues
do Nascimento. - Declaro que possuo
neste Freigizio do Senhor Bon Jesus
da Ferguio, Comarca de Barnagua
da Provincia do Piahy, na Fazenda
Riacho do Cavallo, humra parte de ter
ras, estremada para deigo otre mando
para o Puente com a Fazenda São Jo
zab, ao Leste com terras do sitio fru
tão ao Leste com o lugar Pau
tão e ao Sul com terras do Burity-seco
Bon Jesus vinte de fuinto de mil
oitto centos cincoenta e sette = Afred
do de Estanazuo Rodrigues do Nas
cimento = Marcolino Antunes de Fa
rias e Santos. E como aqui dita declara
ção em regra e na forma da Lei man
du fazer este registro em que me assigno

163 Registo das terras de Angela Alves de
Carralho = Declaro que possuo nas
fazendas Emma desta Freguezia do
Senhor Bom Jesus de Fergueiro Comar-
ca do Bar. naquã da Provincia do
Piauhy, huma parte de terras, cuja
Extensão ignoro, e suas extremidades,
e para que sejam dadas ao registo
no seguinte prazo, pedico ao Senhor
Marcolino e Antunio de Farias e dan-
tos por mim passaei dois originaes
deste thór, por eu não saber ler,
nem escrever = Bom Jesus sette e qu-
nto de mil e oitenta e sete e setenta
e sette. Apudolo de Angela Al-
ves de Carralho = Marcolino e An-
tunio de Farias, e Santos. E como
achui dicto declaracão em regra e
na forma da Lei mandei fazer
este registo em que me assigno.

Actuado

164 Registo de Leino Juarino dos Santos
Declaro que possuo nesta Freguezia
do Senhor Bom Jesus de Fergueiro, Co-
marca do Bar. naquã da Provincia
do Piauhy de terras brassas de terras no
lugar de um determinado Riço-dos-Caralhos,
cujos limites ignoro. E para serem regis-
tradas no seguinte prazo mandei
dois exemplares do mesmo thór em

Em que me assigno = Bom Jesus vinte e
de Agosto de mil e oitenta e sete e setenta
e sette = Leino Juarino dos Santos. E
como achui dicto declaracão em regra
e na forma da Lei mandei fa-
zer este registo em que me assigno
165

Actuado

Registo da terras de Ignacio Raimun-
do Barreiro = Declaro que possuo nes-
ta Freguezia do Senhor Bom Jesus de
Fergueiro, Quarto Distrito do Termo
da Villa e Comarca de Bar. naquã
da Provincia do Piauhy, duas partes
de terras lidas na fazenda Emma
em comunhão com outros donos, cu-
ja extensão, e dos limites são os seguin-
tes, para o nascente extrema com as
fazendas Corrico, e Cajazinas no Rio
Fergueiro, para o Bente com a fazen-
da Corrente no lugar denominado
Ladina, para o Norte com o Bente-
ndondo no lugar denominado
Moatto-dos-timbis, e para o Sul com
a fazenda Alto no lugar denomi-
nado Caberra da frota da Ingazira
e para que sejam dadas ao registo
no seguinte prazo mandei fazer
dois exemplares do mesmo thór =
Bom Jesus de setenta e sete e setenta
e sette =

Este Apudolo de Ignacio Naiman
do Bimbuio - Jose Taha Damasceno.

Como achi dicta declaracão em regra
em forma do Lei mandu fazer este
registro em que me asiguo.

166
Achuua

Registro das terras de Cezario e Antonio de
Aguilar - Declaro que possuo nesta
Freguezia de Senhor Bom Jesus do Fregues
do Quarto Districto do Sermo da Vila
da e Comarca de Paragua da Provin-
cia de Bahia, huma posse de terras,
na fazenda Largo, cuja posse me coube
por heranca de minha sogra, e cuja ex-
tenção e limites ignoro. Declaro mais
que como Coruante, possuo na Fa-
zenda Aruinas, da mesma Freguezia,
e Ribeira do Urucuby, huma posse de
terras em commun com outros, cuja ex-
tenção e limites tambem ignoro; cu-
jas terras sao apontadas ao lado do lado
sente do Rio Urucuby, e para serem regis-
tradas no segundo Braço mandu fazer
dois exemplares de igual teor - Bom Jesus
dezenove de Agosto de mil oitocentos cinco-
enta e sette - Cezario e Antonio
de Aguilar - Jose Taha Damasceno. Co-
mo achi dicta declaracão em regra em forma
do Lei mandu fazer este registro em que
me asiguo.

Achuua

167
Registro das terras de Antonio Ribeiro Soares # 5.

Declaro que sou Senhor e promotor de duas
poses de terras nesta Freguezia de Se-
nhor Bom Jesus do Fregues do Sermo
Comarca de Paragua da Provincia de
Bahia, na fazenda Jiminapu, com pradas
huma a Venancio Antonio dos Santos,
e outra a Leonardo Antonio dos Santos,
estremando para o Norte com terras da
Fazenda Cajaziras, para o Sul com o Ri-
o Salgado; para o Oriente com
as Fazendas Buiros, Castello, e Tabua,
e para o Ocidente com o Rio Fregues,
e para serem dadas a registro man-
du fazer dois exemplares de igual
teor em que me asiguo de cla-
ravelo mais, que as não dei no
meio prazo, por as haver compra-
do no segundo. - Bom Jesus vinte de
Agosto de mil oitocentos cincoen-
ta e sette - Antonio Ribeiro Soa-
res. Como achi dicta declaracão
em regra em forma do Lei man-
du passar este registro em que me
asiguo.

Declaro
no 9º
apose
9º foil
de Leo-
nardo
justi
viginta
de no
7º pra-
zo
Achuua

168
Achuua

Registro das terras de Jose Henrique do
Assumpção - Posse de fazendas e Lago-
as, e Capuana a Margem do Rio
Urucuby, e Freguezia de Bom Jesus

figas = Capias Lince de Junho de mil oitenta e cinco e setenta e sete = João Henrique do Assimanto. E como aqui dicta de claracão em regra e no forma da Lei mandei fazer este registo em que me assigno.

169 *Assimanto*

Registo das terras de Libracte Antonio dos Santos = Declaro que sou promissor deigo Senhor e promissor desta Frequencia do Senhor Dom Jozes do Fozquino Termo da Villa e Comarca de Bai naquã, da Provincia do Piahy, simto posses de terras = a saber das no bitio de nome no do Biquiriz, humna na Fazenda Burity = Colendo, humna na Fazenda Escalvado, e outra na Abita Bracuhy da mesma Frequencia, e para que seja daclas a registo no segundo prazo, mandei fazer dois exemplares de igual teor deigo do mesmo Theor em que me assigno, cujos limites e q' tincoo eg. nove = Dom Jozes Trax de Junho de mil oitenta e cinco e setenta e sete = Libracte Antonio dos Santos. E como aqui dicta de claracão em regra e no forma da Lei mandei fazer este registo em que me assigno.

Assimanto

170
Registo das terras de Joaquin da Costa f. 7
Cardonha

Declaro que sou Senhor e promissor desta Frequencia do Senhor Dom Jozes do Fozquino, Termo da Villa e Comarca de Bornaqua da Provincia do Piahy, humna posse de terras na Fazenda Est. da Parte do Buente, extremado ao nascente com o Fozquino, ao Buente com as Catingas de Corrente Biraçã, ao Norte com a Fazenda Ema e ao com terras das Flores, e para que seja daclas ao registo no segundo prazo, mandei fazer dois exemplares de igual teor deigo do mesmo Theor. Dom Jozes Trax e humna de Junho de mil oitenta e cinco e setenta e sete = Joaquin da Costa Cardonha Marcelino e Antunio de Santos e Santos. E como aqui dicta de claracão em regra e no forma da Lei mandei fazer este registo em que me assigno.

Assimanto

171
Registo das terras de Antonio dos Santos = Declaro que sou Senhor e promissor desta Frequencia do Senhor Dom Jozes do Fozquino Termo

Este Registo em que me assigno.

~~174~~ 175

Alameda

Registo das terras de fora do Povo de Aguiar-Bruero na fazenda do S. cargo a margem do Rio Vermelho, humo por udo terras de frequencia do Senhor Dom Joao - Fazenda do Pico Primeiro de terra de mil oitocentos uncoenta e sette. Jose S. cargo de Aguiar. Como aqui dita declaracao em regra e na forma da Lei mandei fazer este registo em que me assigno.

Alameda

Sworn de enunciamto do Registo das terras possuidor no P. prazo que foi de hum anno.

Procurador da Real Casa de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e sete annos nesta S. cargo do Senhor Dom Joao de Aguiar, Senhor e Comarca de Villa de Parroquia Provincia de Pernambuco em cofre de mil e trezentos e cinquenta e sete annos e foi de hum anno destinado para o Registo das terras possuidor nesta mesma Real Casa de Setembro de mil oitocentos e cinquenta e sete annos de Alameda Albuquerque com vinte e sete annos, melhoavel humo do Comarca de Aguiar e Suavis q. tenha sido Registada no P. prazo que não foi tas bem nos S. cargo.

Atas e cartorios ecclesiasticos e po
moutos cartorios de humo em que me assigno.

Registo Joao Pico Primeiro Alameda

Segue

Fernaz
03/04/1988